

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 295/2018**

“Constitui Comissão Permanente de avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de avaliação de bens imóveis para fins de desapropriação, de interesse do Município de Irecê, composta dos seguintes servidores: **Paulo Heber Paes Cunha**, CPF nº. 174.574.205-44; **Nilson Francisco de Souza**, CPF nº 202.675505-40; **Manoel Paulo de Oliveira**, CPF nº. 224.856.785-53; **Janaina Camile Dourado Costa**, CPF nº. 795.009.865-15; **Arestides Dourado Júnior**, CPF nº. 204.277.005-15.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens imóveis de interesse do Município para fins de desapropriação, emitindo Parecer sobre o estado, características e valores de avaliação.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia